



## DECRETO Nº. 2669/2017.

**SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1087/2013-PLANO PLURIANUAL-PPA-2014/2017; 1245/2016-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2017 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.**

### Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais com fulcro no Art.27 da Lei 1245 de 24/06/2016.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2017 - LOA nº. 1282/2016 de 27/12/2016, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$50.000,00 (Cinquenta Mil reais)**, para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

### ENTRADA

08.00 - Secretaria de Educação e Cultura ,

08.01 - Departamento de Educação e Cultura.

12.361.0004.2.136-0000 - Manutenção do Ensino Fundamental.

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil \_\_\_\_\_ R\$ 50.000,00

Fonte de Recursos - 103 - Educação 5% s/ transf. Constitucionais.

**Ementa nº. 04 - Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação - recurso vinculado**

Despesa: 843

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR \_\_\_\_\_ R\$ 50.000,00**

### INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizada Excesso de Arrecadação na Fonte 103 -conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

**Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1087/2013 - Plano Plurianual 2014/2017 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1245/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.**

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de Novembro de 2017.

Antonia Carlos Guimarães  
Prefeito Municipal